



Processo Licitatório: **Nº 029/2022**
Dispensa de Licitação: **Nº 010/2022**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a aquisição de freezer, cadeiras diretora, roçadeira e lavadora wap. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Aquisição de freezer, cadeiras diretora, roçadeira e lavadora wap, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, ficam declaradas vencedoras do processo as empresas:

- **Para o item 1: LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 29, Centro, CEP 84.660-000, General Carneiro - PR, inscrita no CNPJ sob nº 96.418.264/0475-26.
- **Para o item 2: LUCAS C. RUBEL**, com sede na Rua José Cleto, nº 57, sala 01, Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.246.173/0001-27.
- **Para os itens 3 e 4: CHG – MOTO-SERRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Absalão Carneiro, Centro, CEP 89.420-000, Matos Costa - SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.099.217/0002-07.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos equipamentos está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor total de R\$ 10.691,54 (dez mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.02.2.042.4.4.90.52.00.00.00.00 (42)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, com início no dia 03/03/2022 e término no dia 03/05/2022.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 10.691,54 (dez mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 03 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

José Gilmar Kanzler
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovitch
Membro

Karina de Moura
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação n° 010/2022

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação 010/2022 do procedimento administrativo n° 029/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de freezer, cadeiras diretora, roçadeira e lavadora wap, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Favorecidos/Contratados:

- **LOJAS QUERO-QUERO S.A.;**
- **LUCAS C. RUBEL;**
- **CHG – MOTO-SERRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Valor Total: R\$ 10.691,54 (dez mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 03 de março de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal